



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 007/2021-CMC
AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, **para a elaboração do Projeto de Lei, que conceda adicional de Gratificação no valor de R\$ 400 reais enquanto durar a pandemia, para todos os servidores públicos efetivos que estão na linha de frente de Combate a Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Executivo Municipal proponha perante esta Casa de Leis, Projeto de Lei destinado à criação de indenização ou gratificação para os servidores Públicos Municipais que trabalham na linha de frente de combate a Covid-19.

A presente solicitação já é fato em Municípios do nosso Estado, sendo uma medida de justiça aos profissionais que estão expostos de uma forma direta no trabalho contra a Covid-19, sabendo que ainda não há estudos conclusivos acerca dos reais efeitos e sequelas do vírus.

Considerando que, que há a Lei Complementar nº 173/20, que promoveu restrições fiscais aos gestores públicos, principalmente, no que tange aos gastos com folha de pagamento, também previu como exceção a possibilidade de ocorrer aumento no gasto com o pessoal aos servidores da linha de frente de combate à Pandemia.

Como a competência para tratar de renumeração de servidores exclusiva do Executivo, a presente indicação se encontra adequada aos requisitos legais e não desatende as obrigações fiscais, haja vista que a União destinou recursos para custear tanto materiais quanto indenizações aos servidores Públicos.

Câmara Municipal de Cerejeiras, 19 de Fevereiro de 2021.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - PSB

Protocolado em
24-02-21
Cristiana Souza Ferreira Lopes
DIRETORA D.E.A.L
PORTARIA Nº 014/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

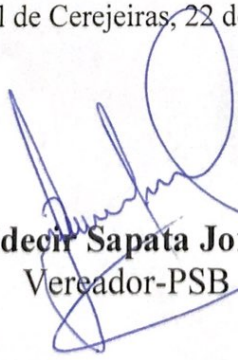
INDICAÇÃO Nº 006/2021-CMC
AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, **para que seja incluídos nas prioridades da vacinação do Covid-19, os profissionais da educação (professores, diretores e demais funcionários), e que o ambiente físico das escolas municipais seja previamente preparado com respeito a todas as orientações sanitárias para contenção da Covid-19, inclusive equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais da Educação, e que passem por testes do Corona Virus antes do retorno as aulas presenciais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao direito fundamental à saúde dos professores e trabalhadores da Educação, tendo em vista a imunização contra o Covid-19. A prioridade para os profissionais da educação: professores, diretores e demais funcionários, é necessária porque eles estão na linha de frente por conviverem com diversas turmas de alunos de unidade de ensino diferente, colocar os trabalhadores em educação na escola sem testagem e sem Vacina, sem EPIS é sentenciar-los a morte.

Câmara Municipal de Cerejeiras, 22 de Fevereiro de 2021.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador-PSB

Protocolado em
24.02.21
Cristiana S. F. Lopes
DIRETORA D.E.A.L
PORTARIA Nº 014/21